

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº: 186/2022**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) no dia 22 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:480,00 (quatrocentos e oitenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 22 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 22 de julho de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 188/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 80,00 (oitenta reais) no dia 25 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:80,00 (oitenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 25 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 25 de julho de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 187/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 320,00 (trezentos e vinte reais) no dia 23 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 320,00 (trezentos e vinte reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 22 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 22 de julho de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022**

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, através de seu Gestor, no uso de suas atribuições legais, torna público o **ADIAMENTO** da sessão do Pregão Presencial nº 16/2022, objetivando a Contratação de empresa visando registro de preços para futura prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais e de média e alta complexidade com diagnóstico por imagem, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/FM Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, à qual estava marcada para acontecer às **08h15min do dia 26 de julho de 2022**, fica a mesma adiada para o dia **27 de julho de 2022**, às 08h15min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ulisses Guimarães, Nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO. Mais informações pelo telefone (63) 3344-1462, ou E-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, horário de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Carrasco Bonito/TO, 22 de julho de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal